



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:4531
8581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.26 17:51:22
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1308- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1310/2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.”

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) conforme Edital, ANGÉLICA LEMOS NICOLINO, classificado(a) em 3º lugar para o cargo de MONITOR, lista ampla concorrência, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto:

- I. – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II. – Certidão de nascimento ou casamento;
- III. – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV. – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V. – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI. – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII. – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1308- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VIII. – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX. – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X. – Certidão de quitação eleitoral;
- XI. – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII. – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII. – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV. – Comprovante de endereço;
- XV. – Foto 3x4 recente;
- XVI. – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII. – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII. – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX. – Declaração simples assinada de ser PCD ou não.

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 26 de maio de 2026.



FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.26 18:01:53 -03'00'
42

ANO 08 – EDIÇÃO 1309- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1311/2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.”

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) conforme Edital, ELLEN ROBERTA SONTINI, classificado(a) em 8º lugar para o cargo de ESCRITURÁRIO, lista ampla concorrência, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto:

- I. – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II. – Certidão de nascimento ou casamento;
- III. – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV. – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V. – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI. – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII. – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII. – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX. – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1309- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- X. – Certidão de quitação eleitoral;
- XI. – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII. – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII. – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV. – Comprovante de endereço;
- XV. – Foto 3x4 recente;
- XVI. – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII. – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII. – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX. – Declaração simples assinada de ser PCD ou não.

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 26 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
A:45318
5810001
42

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.26 18:33:50 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1310- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1312 /2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.”

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) conforme Edital, LETICIA APARECIDA SOARES, classificado(a) em 7º lugar para o cargo de ESCRITURÁRIO, lista ampla concorrência, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto:

- I. – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II. – Certidão de nascimento ou casamento;
- III. – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV. – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V. – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1310- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI. – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII. – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII. – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX. – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X. – Certidão de quitação eleitoral;
- XI. – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII. – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII. – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV. – Comprovante de endereço;
- XV. – Foto 3x4 recente;
- XVI. – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII. – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII. – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX. – Declaração simples assinada de ser PCD ou não.

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1310- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 26 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
A:45318
5810001
42

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.26 18:38:08 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1311- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1313/2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.”

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) conforme Edital, EDMARCOS FERNANDES DE SOUZA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de PEDREIRO, lista ampla concorrência, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto:

- I. – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II. – Certidão de nascimento ou casamento;
- III. – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV. – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V. – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI. – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII. – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII. – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1311- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IX. – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X. – Certidão de quitação eleitoral;
- XI. – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII. – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII. – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV. – Comprovante de endereço;
- XV. – Foto 3x4 recente;
- XVI. – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII. – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII. – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX. – Declaração simples assinada de ser PCD ou não.

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 26 de maio de 2026.


FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE
RESTINGA:4531
8581000142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.26 18:42:19
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1312- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1314/2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.”

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) conforme Edital, LIGIA BERTELI MENDES, classificado(a) em 9º lugar para o cargo de ESCRITURÁRIO, lista ampla concorrência, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto:

- I. – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II. – Certidão de nascimento ou casamento;
- III. – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV. – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V. – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI. – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII. – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII. – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1312- TERÇA-FEIRA, 26 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IX. – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X. – Certidão de quitação eleitoral;
- XI. – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII. – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII. – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV. – Comprovante de endereço;
- XV. – Foto 3x4 recente;
- XVI. – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII. – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII. – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX. – Declaração simples assinada de ser PCD ou não.

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 26 de maio de 2026.


FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal